Carta aberta de discentes PPGD-UFRGS em defesa da democracia

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2026.

Nós, discentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGD-UFRGS), vimos a público manifestar nosso compromisso com a defesa da soberania nacional, da democracia brasileira e da Constituição Federal de 1988. O período eleitoral é ocasião propícia para a reafirmação dos valores que estruturam a ordem democrática. Por essa razão, manifestamos nosso compromisso com a Constituição Federal de 1988, fundamento do Estado Democrático de Direito, e com a garantia dos direitos fundamentais, dentre os quais destacamos a liberdade de expressão.

Reconhecemos que esta manifestação só é possível porque muitos e muitas enfrentaram o inimaginável na luta pelos direitos que hoje exercemos. Deixar de defender a Constituição é ignorar o contexto social, histórico e político que a tornou necessária. A própria existência desta Universidade Federal, fortalecida por anos de investimento público e na qual liberdade de expressão e de cátedra é garantida, é fruto de longa mobilização social.

Por essa razão, defendemos as instituições públicas de ensino, em todos os seus níveis, como patrimônio do povo brasileiro. A universidade pública, gratuita e de qualidade é espaço de produção de conhecimento, de pensamento crítico e de redução de desigualdades, e sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, assegurada pelo art. 207 da CF, é condição para que cumpra sua função social. Ataques ao seu financiamento, à sua autonomia e à liberdade acadêmica de docentes, discentes e técnicos-administrativos são, em última análise, ataques à própria democracia.

Afirmamos, ainda, que é inadmissível que o Estado brasileiro tolere interferências estrangeiras em seus assuntos internos, a soberania nacional não é negociável e deve ser respeitada por todas as candidaturas à Presidência da República. Da mesma forma, em um Estado Democrático de Direito, a mera ameaça à Constituição da República viola o pacto político e social e, portanto, é totalmente inaceitável.

A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) reconhece a educação como alicerce das sociedades e o compromisso dos Estados com ela como caminho para a equidade. No Brasil, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Plano Nacional de Educação orientam-se por princípios claros, como "a superação das desigualdades educativas, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação" e "a promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental". Tais princípios nos recordam que democracia e educação caminham juntas: uma educação verdadeiramente transformadora pressupõe as garantias do Estado de Direito e tem os Direitos Humanos como fundamento.

Esta nota tem o propósito de afirmar e reafirmar a defesa intransigente da democracia por parte do corpo discente do PPGD/UFRGS. O Estado brasileiro, além de soberano, deve preservar a autonomia universitária e o direito de pensar e ser diferente como motes para a defesa da democracia e da soberania. Afinal, a Universidade Pública assegura acesso, ainda que com profundas desigualdades, a todas as pessoas, formando cidadãos capazes de pensar a realidade criticamente. Destacamos que cortes orçamentários, além de reduzirem a possibilidade de acesso público universal, tornarão qualquer ideia de plena democracia inviável, transformando em ilusão o ideal desenhado pelo Constituinte de 1988.

Vale lembrar que a Constituição de 1988, a despeito de imperfeita e sucessivas vezes emendada, assegura o direito à educação pública gratuita e de acesso universal, mas para isso ela depende de recursos públicos. Propostas de redução dos recursos para as universidades mostram projetos que, mais do que atender a interesses de mercado, pretendem remover da sociedade aquilo que lhe faz uma democracia, mesmo que imperfeita: a visão crítica de pessoas que enxergam possibilidade de futuro.

Se a educação é transformadora e nos liberta, como Paulo Freire ensina, que seja também um convite permanente à luta para que as gerações vindouras tenham as mesmas oportunidades. Nossa trajetória no PPGD-UFRGS renova nosso compromisso com a Universidade Pública e com aqueles que virão depois de nós.

Alunos e Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGD-UFRGS)

Grupos de pesquisa que apoiam a carta

Tramas - Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Descolonialidade e Crítica da Economia Política;
LELIA - Laboratório de Estudos sobre Elites, Instituições e Agentes do Sistema de Justiça;
ObservaJuv - Observatório de Pesquisa em Violência e Juventude;
GPDS - Grupo de Pesquisa em Direito e Sociedade;
NUPECRIM - Núcleo de Pesquisa sobre Criminologia e Direit Penal;
DIDH. UFRGS - Grupo de Extensão, Pesquisa e Simulações em Direito Internacional e Direitos Humanos;
Centro para Direito, Globalização e Desenvolvimento;
Núcleo de Estudos em Gênero, Violência e Sexualidades;
GPCAL - Grupo de Pesquisa Constitucionalismo na América Latina;
NPA - Núcleo de Pesquisa Antirracismo da Faculdade de Direito da UFRGS;
enCorpA - Corpos Política e Autonomia;
Sistemas econômicos, Constituição Econômica e Direito Comparado
NEDPP - Núcleo de Estudos em Direito Processual Penal

